



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.530, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016540/2017-11, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.338/GR-2017, de 01/08/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 40, de 14/08/2017, que firmou contrato de adesão com **GILDA MARIA RODRIGUES MONTEIRO**, para prestação de serviço voluntário, onde se lê: "Professor" leia-se "**Advogado**".


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 53
EM 30/08/17